

PORTARIA Nº 2.357/SAS, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Alteração de nome empresarial de empresa estrangeira de transporte de passageiros e cargas.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3°, inciso II, da Portaria n° 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução n° 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.003328/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária TRANS AMERICAN AIRLINES S.A. - TACA PERU, CNPJ nº. 05.025.040/0001-01, autorizada a operar no território nacional serviço de transporte aéreo público regular internacional de passageiro e carga e mala postal, com fundamento no art. 212 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e pela Portaria nº. 606, de 26 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2001, Seção 1, Página 6, para AVIANCA PERU S.A., nos termos constantes da Ata de Assembleia, datada de 12 de junho de 2018, submetida à anuência desta Agência Reguladora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO